

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor CARMO MATIAS GONÇALVES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **CARMO MATIAS GONÇALVES** o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de novembro de 2018

Adriano Alvarenga
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário